
DOEM - Ano II - Edição Nº. 54 - NOVO JARDIM/TO, TERÇA FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SUMÁRIO

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2024

Pag.01

ATO DO PRESIDENTE N.º04/2024

Novo Jardim, 10 de dezembro de 2024.

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS,**

Edson Siqueira Cosmo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a existência de erro material nas Frequências das
Sessões Parlamentares, do mês de março ao mês de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade de corrigir a informação nos referidos
documentos onde consta “Frequência de Sessão Extraordinária” quando
correto seria “Frequência de Sessão Ordinária”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido o erro material contido nas Frequências das
Sessões Parlamentares, do mês de março ao mês de setembro de 2024, no
que se refere a descrição da sessão , passando a constar Frequência de
Sessão Ordinária onde se lê Frequência de Sessão Extraordinária.

Art.2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO
DO TOCANTINS, AOS 10 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

EDSON SIQUEIRA COSMO

Vereador Presidente do Poder Legislativo

Novo Jardim - TO